

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 129, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

Origem.....: Legislativo Municipal

Autor: Ver. Edson Jonas da Silva

**Dispõe sobre a denominação de  
Próprio Público Municipal.**

Art. 1º A “Unidade Básica de Saúde” localizada na Rua Sério, centro da sede do Município de Boqueirão do Leão, passará a denominar-se de:

**“DR. JUAREZ FRANCIOSI ORTIZ”**

Art. 2º A partir da aprovação da presente lei, caberá ao Poder Executivo Municipal afixar placa mencionando a presente Lei e a respectiva denominação ora instituída.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de outubro de 2016.

Edson Jonas da Silva  
Vereador do PDT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 129/2016.

Exmo. Senhor Presidente!

Colegas vereadores!

O presente Projeto de Lei visa homenagear a memória do Dr. Juarez Franciosi Ortiz.

Pessoa esta que fez história e trabalhou em prol do nosso município, destacando-se na área da saúde.

Em vida, o Dr. Juarez era um médico exemplar, dedicado e conhecido pelo carisma e por exercer com dignidade e seriedade sua profissão.

Apesar de sua deficiência física e nos últimos anos a sua enfermidade, não deixava de atender aos pacientes, com toda a atenção de que eles necessitavam. Atendia as pessoas com um diagnóstico preciso.

Teve exemplo de médico na família e seguindo os caminhos da medicina, chegou à nossa cidade para atuar na área que lhe fazia feliz.

Ser médico é ter um dom especial, um dom de salvar vidas, um dom de trazer vidas ao mundo, um dom de fazer passar a dor física, dons estes que poucas pessoas conseguiram ter, e o Dr. Juarez era um deles. Ser médico é atender aos pacientes, como se fosse de sua própria família, ter caráter na profissão, grande sabedoria e força.

Isso tudo fazia parte da rotina do Dr. Juarez, que além de grande médico, sempre foi um grande amigo de nossa cidade, pois seu afinho e dedicação são qualidades que nunca serão esquecidas e que se superavam nele, a cada dia.

Diante deste pequeno relato, acho justo que façamos esta homenagem em agradecimento pelo que ele fez pelo município e nunca mediu esforços para ajudar a população em geral.

Diante do exposto, peço o apoio de meus pares à aprovação do presente Projeto de Lei, acreditando estar, desta forma, homenageando alguém que muito colaborou nos trabalhos de desenvolvimento do município.

Atenciosamente,

Edson Jonas da Silva  
Vereadora do PDT